



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018**

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR ESPECIAL DO PROJETO  
INOVAMFRI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Paulo Manoel  
Vicente, no uso da competência que lhe  
foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI  
do Regimento Interno da Câmara de  
Vereadores,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 16/2017 pelo  
Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, em 23 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 578, de 1º de dezembro de  
2017, no Jornal do Município, Edição nº 1835, em 06 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Resolução acima citada cria Comissão Parlamentar  
Especial e determina que os membros serão nomeados por Ato da  
Presidência:

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes Vereadores para compor a Comissão  
Parlamentar Especial do Projeto INOVAMFRI:

I – Ver. Nícolas Reis Moraes Santos;

II – Ver. Eduardo Ilto Gomes;

III – Ver. Marcelo Werner;

IV – Ver<sup>a</sup>. Neusa Maria Vieira Geraldini;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



V – Ver. Rubens Angioletti.

Art. 2º Uma vez publicado o presente Ato no Jornal do Município, incumbirá aos vereadores nominados realizar reunião para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Relator.

Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2018.



**PAULO MANOEL VICENTE**

**Presidente**